



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 14 de outubro de 2020.

Ofício N° 841/2020-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
RIBEIRÃO PRETO	
Ofício	841 / 20 PM
Data	19 / 10 / 20
Assinatura	10/20
<i>Lincoln</i>	
PRESIDENTE	

Pelo presente, cumprimos o dever de informar a Vossa Excelência que esta Casa aprovou a Proposta de Emenda à L.O.M. n° 01/2020, de autoria do Vereador Dr. Luciano Mega, que **“ACRESCENTA O PARÁGRAFO 5° DO ARTIGO 34 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, POSSIBILITANDO QUE A INICIATIVA A QUE SE REFERE O INCISO IV, DO REFERIDO DISPOSITIVO LEGAL, PODERÁ SER EXERCIDA EM FORMATO FÍSICO E ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da **EMENDA à L.O.M. n° 01/2020**, promulgada por esta Presidência em 14 de outubro de 2020, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A